



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 29 de Setembro de 2017 / Ano II / Edição 111

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
 Gabinete do Prefeito..... p. 01
 Departamento de Licitação..... p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.05

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.05
 SAAE..... p. 05

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Feira do Produtor Rural de Ibirarema que se realizará semanalmente.

Art. 2º A Feira do Produtor Rural se destina a oferecer a população diretamente e sem intermediários, produtos produzidos e oriundos da respectiva propriedade rural previamente cadastrada pela Comissão Gestora, como forma de proporcionar condições de geração de emprego e renda no município.

Art. 3º Os produtores rurais interessados em realizar a comercialização de seus produtos na Feira do Produtor Rural, deverão estar previamente cadastrados na Vigilância Sanitária Municipal de Ibirarema.

§ 1º A comercialização de produtos de origem animal e seus derivados, será permitida somente ao produtor rural que estiver previamente registrado no Sistema de Inspeção Municipal (SIM) do Município de Ibirarema.

§ 2º Somente poderá ser integrante do rol de comerciantes da Feira do Produtor Rural, o interessado que previamente venha participar do programa de treinamento e capacitação específico, oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/SP.

Art. 4º Caberá aos produtores rurais participantes da Feira do Produtor Rural, como forma de contrapartida ao Município de Ibirarema, a limpeza posterior do local onde será realizada a comercialização, além da manutenção, guarda e conservação dos bens e do local, assumindo a responsabilidade por todos os atos decorrentes do uso da área pública.

Art. 5º Não será permitida em hipótese alguma a transferência de permissão remunerada, ou seja, a venda do ponto para a comercialização de produtos na Feira do Produtor Rural.

Art. 6º Fica criada a Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural de Ibirarema, responsável pela sua regulamentação, organização e fiscalização, que será composta da seguinte forma:

- I - representantes dos Produtores Rurais, contendo no mínimo quatro membros;
- II - representante do Sindicato contendo um membro, e;
- III - representantes da Prefeitura Municipal de Ibirarema, contendo no mínimo quatro membros.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora exercerão suas funções gratuitamente, sem qualquer ônus para o poder público, sendo seus serviços considerados de

relevante interesse público.

Art. 7º A permissão do uso de stands, jacás, banners, camisetas, bonés, crachás, aventais e outros similares pelos produtores rurais devidamente cadastrados, será formalizada por ato da Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural, podendo ser revogada a qualquer tempo sem que assista ao interessado direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 8º Fica definida a Praça Getúlio Vargas do Município de Ibirarema, como local destinado ao funcionamento da Feira do Produtor Rural, que ocorrerá nos dias de quarta-feira, sexta-feira, sábado, domingo e feriados, cujo horário será previamente determinado pela Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural.

Art. 9º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou mercadorias originadas de descaminho ou contrabando no perímetro do croqui constante desta Lei, cuja prática importará em multa administrativa no valor de 100 UFESP’s.

Parágrafo único. A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas decorrentes deste artigo serão regulamentadas por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Os casos omissos ou não previstos por esta Lei serão apreciados e decididos formalmente pela Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural.

Art. 11. A Gestão, a coordenação e a regulamentação do evento será de competência exclusiva da Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de setembro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

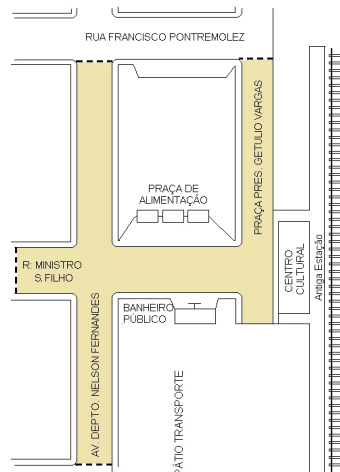
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

CROQUI INTEGRANTE DA LEI Nº 2.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de setembro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.736, de 30 de Agosto de 2013 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2.015, de 29 de Junho de 2016, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 49.608,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), visando a suplementação da contrapartida municipal, para a execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, na Rua 1 do Distrito Industrial, Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 805517/2014, processo nº 030719/2014, autorizadas pela Lei Municipal nº 2.074, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação do programa governamental de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 49.608,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), com redução parcial do programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – Manutenção dos Serviços Viários.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a contrapartida municipal, referente ao Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.074, de 08 de maio de 2017, aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, no valor de R\$ 49.608,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas de execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, na Rua 1 do Distrito Industrial, Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 805517/2014, processo nº 030719/2014.

Parágrafo único. A suplementação do crédito adicional especial autorizada neste artigo será coberta com os recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 49.608,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e onze centavos): 15.451.0108.2127.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS

Código (095) 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 49.608,11

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o artigo 3º

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2017.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.107, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.736, de 30 de Agosto de 2013 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2.015, de 29 de Junho de 2016, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 70.299,36 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), visando a suplementação da contrapartida municipal, para a execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, na Rua 2 do Distrito Industrial, Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 809534/2014, processo nº 031308/2014, autorizadas pela Lei Municipal nº 2.071, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação do programa governamental de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 70.299,36 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), com redução parcial do programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – Manutenção dos Serviços Viários e Manutenção da Limpeza Pública.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a contrapartida municipal, referente ao Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.071, de 08 de maio de 2017, aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, no valor de R\$ 70.299,36 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas de execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, na Rua 2 do Distrito Industrial, Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 809534/2014, processo nº 031308/2014.

Parágrafo único. A suplementação do crédito adicional especial autorizada neste artigo será coberta com os recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.299,36 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos):

15.451.0108.2127.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS

Código (095) 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 20.391,89

15.452.0108.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Código (108) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 49.907,47

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o artigo 3º desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2017.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.736, de 30 de Agosto de 2013 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2.015, de 29 de Junho de 2016, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 96.031,13 (noventa e seis mil, trinta e um reais e treze centavos), visando a suplementação da contrapartida municipal, para a execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, nas Ruas 3 e 4 do Distrito Industrial/Bairro Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 805534/2014, processo nº 031673/2014, autorizadas pela Lei Municipal nº 2.073, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação do programa governamental de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 96.031,13 (noventa e seis mil, trinta e um reais e treze centavos), com redução parcial do programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – Manutenção da Limpeza Pública.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a contrapartida municipal, referente ao Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.073, de 08 de maio de 2017, aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, no valor de R\$ 96.031,13 (noventa e seis mil, trinta e um reais e treze centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas de execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, nas Ruas 3 e 4 do Distrito Industrial/Bairro Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 805534/2014, processo nº 031673/2014.

Parágrafo único. A suplementação do crédito adicional especial autorizada neste artigo será coberta com os recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 96.031,13 (noventa e seis mil, trinta e um reais e treze centavos):

15.452.0108.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Código (108) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.092,53

Código (110) 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 45.938,60

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o artigo 3º desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2017.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.736, de 30 de Agosto de 2013 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2.015, de 29 de Junho de 2016, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 280.129,90 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), visando a suplementação da contrapartida municipal, para a execução das ações: Obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, nas Ruas 5, 6 e 7 do Distrito Industrial/Bairro Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, referente ao contrato de repasse nº 809536/2014, processo nº 031839/2014, autorizadas pela Lei Municipal nº 2.072, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação do programa governamental de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 280.129,90 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), com redução parcial dos programas governamentais 0108 – GESTÃO URBANA – Manutenção da Limpeza Pública e 0109 – GESTÃO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Manutenção das Estradas Municipais.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a contrapartida municipal, referente ao Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.072, de 08 de maio de 2017, aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, no valor de R\$ 280.129,90 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas de execução das ações: obras de infraestrutura urbana, composta de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e passeio público, nas Ruas 5, 6 e 7 do Distrito Industrial/Bairro Jardim Maria Martins Ziglio, em convênio com o Ministério das Cidades, contrato de repasse nº 809536/2014, processo nº 031839/2014.

Parágrafo único. A suplementação do crédito adicional especial autorizada neste artigo será coberta com os recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 280.129,90 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos):

15.452.0108.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA



Código (110) 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 24.061,40

20.606.0109.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Código (132) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –.....R\$ 85.000,00

Código (134) 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal.....R\$ 40.000,00

Código (135) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 81.068,50

Código (137) 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o artigo 3º desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2017.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: THAÍSA R. SALMAZO - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E CARGA DE GÁS OXIGÊNIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 75/2017. VALOR: R\$ 73.300,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E CARGA DE GÁS OXIGÊNIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 75/2017. VALOR: R\$ 121.800,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 36.462,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 1.722,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 23.000,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 12.165,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 169.631,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 65.158,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 108.911,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017. VALOR: R\$ 28.470,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 25.800,70. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 32.051,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 1.880,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 195.227,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 9.681,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 94.098,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 24.775,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017. VALOR: R\$ 72.420,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 50.697,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 1.029,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 35.213,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE



MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 27.450,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 43.996,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 28.504,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 14.830,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 64.152,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 78/2017. VALOR: R\$ 48.923,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, BRIGADISTAS E EQUIPE DE APOIO NOS DIAS 14, 15, 16 E 17/09 NO RODEIO FEST EM IBIRAREMA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 79/2017. VALOR: R\$ 28.880,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ADRIANO APARECIDO ROBERTO LOPES - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÕES DE LED OUTDOOR PARA O IBIRAREMA RODEIO FEST. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 81/2017. VALOR: R\$ 10.300,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DO IBIRAREMA RODEIO FEST. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 82/2017. VALOR: R\$ 20.000,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAÇÃO DO IBIRAREMA RODEIO FEST. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 83/2017. VALOR: R\$ 30.000,00. ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: DAPARÉ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 84/2017. VALOR: R\$ 30.000,00. ASSINATURA: 18/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO RT RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE NOMINAL 130 TONELADAS PARA O IBIRAREMA RODEIO FEST. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. ASSINATURA: 18/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ANDRÉ LUIS SAVIAN - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 94/2017. VALOR: R\$ 13.600,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ZANNI & ZANNI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO AO EXCLUSIVO CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE DADOS – INTERNET E INTRANET. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 89/2017. VALOR: R\$ 71.160,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 69/2017. VALOR: R\$ 143.410,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 69/2017. VALOR: R\$ 114.498,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 69/2017. VALOR: R\$ 827.400,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES DE IMAGEM (DATASHOW). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 85/2017. VALOR: R\$ 70.140,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: V DOS SANTOS OLIVEIRA ATACADÃO E VAREJO - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES DE IMAGEM (DATASHOW). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 85/2017. VALOR: R\$ 34.850,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES DE IMAGEM (DATASHOW). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 85/2017. VALOR: R\$ 44.650,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS da Municipalidade. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 86/2017. VALOR: R\$ 57.900,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 87/2017. VALOR: R\$ 14.742,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 87/2017. VALOR: R\$ 26.785,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no

site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 87/2017. VALOR: R\$ 49.760,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 88/2017. VALOR: R\$ 209.750,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: E. R. VELANI ELÉTRICA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 91/2017. VALOR: R\$ 22.550,00. ASSINATURA: 25/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: TOCA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE

LED PARA SUBSTITUIÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 91/2017. VALOR: R\$ 7.380,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 92/2017. VALOR: R\$ 123.870,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: TOCA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 92/2017. VALOR: R\$ 1.040,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: CAMILA R S B RECCO GRÁFICA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Municipalidade. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 93/2017. VALOR: R\$ 71.898,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: ADRIANO APARECIDO ROBERTO LOPES - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 95/2017. VALOR: R\$ 22.000,00. ASSINATURA: 29/08/2017. VIGÊNCIA: 06 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

SEÇÃO II ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III INEDITORIAS

SAAEI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 02/2017 - Processo n.º 02/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS E BOBINAS PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL E SUPORTE DO SOFTWARE realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 16/08/2017, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado à seguinte proponente: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Ibirarema, em 26 de setembro de 2017. RONALDO SENA DE MORAES - Diretor Administrativo.

